



## **EDITAL Nº 015/2024-GR**

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fabio Antonio Néia Martini, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- O Edital de Abertura nº 37/2022-GR/UENP, de 01/07/2022, publicado no DOE nº 11213, de 08/07/2022;

- O Edital de Resultado Final nº 101/2022-GR, de 13/12/2022, publicado no DOE nº 11320, de 15/12/2022, retificado pelo Edital nº 010/2024-GR, de 20/02/2024, publicado no DOE nº 11.603, de 21/02/2024, que foi homologado pela Deliberação nº 006/2024-CAD/UENP, de 28/02/2024, publicada no DOE nº 11609, de 29/02/2024;

- A autorização constante na Lei Estadual nº 20.933, de 17/12/2021, na Resolução nº 035/2023-SETI, de 08/03/2023, e na Deliberação nº 033/2022-CAD, de 01/07/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º. TRANSFERIR** 01 (uma) vaga da área/subárea de conhecimento CC17/Ciência da Computação/Methodologias e Técnicas de Computação/Banco de Dados para a área/subárea de conhecimento CC16/Ciência da Computação/Computação na Educação.

Gabinete da Reitoria da UENP, em  
Jacarezinho, 01 de março de 2024.

**Prof. Dr. Fabio Antonio Néia Martini**  
Reitor